SENTENÇA

Processo n°: 0005303-19.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Ato / Negócio Jurídico

Exequente: **Iab Aparelhos Brunidores Ltda.**

Executado: Empresa Junior de Alunos da Escola de Engenharia de São Carlos - Usp

(Eesc Jr.)

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença proposto por **Iab Aparelhos Brunidores Ltda.** em face da **Empresa Junior de Alunos da Escola de Engenharia de São Carlos - Usp (Eesc Jr.)**.

Defiro o levantamento, em favor da autora e/ou de seu Patrono, <u>observando o cartório a indicação às fls. 48</u>, do valor depositado às fls.46/47. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 07 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA